

## EDITAL 2018.1

### RECOMPOSIÇÃO DE ACADÊMICOS PARA PARTICIPAR DE GRUPO DE ESTUDOS

*Edital de seleção de acadêmicos (as) para participar do Grupo de Estudos “Bioética, Biodireito e Direitos Fundamentais”, sob a Coordenação do prof. Dr. Luiz Fernando Calil de Freitas, vinculado ao Projeto de Pesquisa “Colisão De Direitos Fundamentais E Odireito Como Argumentação”, coordenado pelo prof. Anízio Pires Gavião Filho.*

#### I – EMENTA

PESQUISA SOBRE TEMAS NO ÂMBITO DA BIOÉTICA, BIODIREITO E DIREITOS FUNDAMENTAIS.

#### II – DO PROBLEMA DE INVESTIGAÇÃO

O projeto visa a investigar as relações entre a bioética, o biodireito e as implicações relativas aos direitos fundamentais. Pretende-se pesquisar, mais especificamente, a distinção existente entre os campos da bioética e do bio direito, analisando o surgimento daquela, seus princípios essenciais e seu universo de abrangência e definindo, tanto no âmbito do direito internacional quanto no do direito brasileiro, o surgimento e a crescente produção normativa em vias de delimitar o universo do bio direito. Pretende-se, ainda, ter como objeto de análise as possíveis implicações da bioética e do biodireito no campo dos direitos fundamentais especialmente a partir da análise dos casos concretos que já foram objeto de decisões judiciais no Brasil, envolvendo temas pertinentes às situações em que a tomada de decisões suscita conflito de valores, tais como o aborto de fetos anencéfalos, a realização de pesquisas com células-tronco, a transexualidade, a morte assistida, a gravidez assistida, a definição de critérios e parâmetros para a adoção de políticas públicas de saúde, o crescimento sustentável e a proteção ambiental, os direitos dos animais, etc.

#### III – DO OBJETIVO DA PESQUISA

O *objetivo geral* é possibilitar o contato com a temática da bioética e suas conexões com o biodireito e os direitos fundamentais, de forma a que seja possível a construção de um juízo crítico acerca dos temas envolvidos nesse universo tridimensional. Os *objetivos específicos* se constituem em: a) compreender o significado e o alcance das categorias envolvidas no estudo da bioética; b) estabelecer uma relação entre a

bioética e o assim denominado biodireito; c) estabelecer as relações entre bioética e biodireito com a temática dos direitos fundamentais; d) construir criticamente, no contexto do direito constitucional brasileiro, formas de compreensão e implementação das categorias da bioética na esfera do biodireito, tendo em conta, especialmente, uma teoria dos direitos fundamentais constitucionalmente adequada à ambiência do Estado Democrático de Direito brasileiro.

#### **IV – DOS RESULTADOS DA PESQUISA**

Objetiva-se, ao final de um período de dois semestres de leituras dirigidas e discussões no grupo, a produção textual com vistas à publicação de livros, capítulos de livros e artigos em periódicos indexados no sistema CAPES *Qualis*.

#### **V – DAS VAGAS**

Estão abertas cinco (5) vagas para acadêmicos do Curso de Graduação de Direito e para alunos dos cursos de Pós Graduação da Faculdade de Direito da FMP.

#### **VI – DOS REQUISITOS DO ACADÊMICO (A) DA GRADUAÇÃO**

1. Ser acadêmico legalmente matriculado a partir do 4º semestre no Curso de Direito ou em Curso de Especialização ofertado pela Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público.
2. Estar disposto a participar de pelo menos um evento científico no período, apresentando trabalho resultante da pesquisa.
3. Assumir o compromisso de executar com qualidade os estudos e tarefas previstas no projeto.
4. Demonstrar conhecimentos e habilidades necessários e suficientes para a leitura, interpretação e discussão de textos em idiomas estrangeiros, preferencialmente o inglês e o italiano.
5. Excepcionalmente poderão ser admitidos candidatos do Curso de Graduação em Direito da FMP que, não estando ainda cursando o 4º semestre, demonstrem considerável conhecimento do tema dos direitos fundamentais e de um dos idiomas estrangeiros mencionados no item 4.

6. Dispor de oito (8) horas semanais para dedicação ao referido projeto, aí incluídos-se a presença participativa às reuniões do grupo de pesquisa em datas e horários a serem definidos oportunamente.

## VII – DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

A seleção e classificação dos candidatos, caso o número de interessados seja igual ou superior ao número de vagas oferecidas atenderá aos seguintes critérios:

- a) Estudo do Histórico Escolar, com peso de 5 (cinco).
- b) Análise da justificativa de participação, com peso 5 (dois).

## VIII – DA CONCESSÃO DE BOLSA PARA OS ACADÊMICOS DA GRADUAÇÃO

Está prevista a concessão de 06(seis) créditos de desconto distribuídos na 5ª a 6ª parcela do semestre vigente (3 créditos em cada mensalidade) a até dois acadêmicos da graduação selecionados pelo professor coordenador do grupo, que deverão ser indicados até **16 de abril de 2018** impreterivelmente para que obtenham o desconto nas mensalidades do semestre vigente.

Observação: Este desconto cessará ao término do semestre vigente ou em caso de afastamento do acadêmico do Projeto de Pesquisa.

## IX – DA INSCRIÇÃO

O (a) acadêmico (a) que atender os requisitos de participação e aceitar a modalidade de seleção deverá **efetuar sua inscrição através do formulário próprio disponível no Portal do Aluno da FMP** até 26/03/2018. A Assessoria Acadêmica anexará seu histórico escolar.

## X – DA DURAÇÃO DO PROJETO

O presente projeto tem duração até dezembro de 2018, desenvolvendo-se em duas fases a saber:

- a) Leitura e discussão de textos selecionados durante o primeiro semestre letivo de 2018 e o segundo semestre letivo de 2018;

- b) Produção textual e eventual discussão dos textos produzidos, durante o segundo semestre letivo de 2018.

## **XI- DOS ENCONTROS DO GRUPO**

**Os encontros ocorrerão quinzenalmente, na primeira e na terceira sextas-feiras de cada mês, às 11h30min.**

## **XII – DO CANCELAMENTO DO VÍNCULO**

É extinto o vínculo do (a) acadêmico (a) que não atender as exigências acima descritas.

## **XIII – DO CALENDÁRIO**

Os documentos indicados devem ser protocolados junto à Secretaria Acadêmica no período de inscrição.

- a) **Período de inscrição:** 2 a 26 de março de 2018.  
b) **Início efetivo dos trabalhos:** a definir

## **XIV – DOS RECURSOS**

Do resultado final da seleção garante-se ao interessado um pedido de reconsideração ao Professor responsável pelo projeto de pesquisa, que deve ser apresentado com as respectivas razões dentro de até 03 (três) dias úteis contados da data de publicação do resultado final da seleção.

A publicação da decisão de reconsideração deve ocorrer em até 03 (três) dias úteis contados da data da entrega do pedido ao professor, devendo o candidato ter acesso à motivação respectiva.

Casos omissos ou duvidosos são decididos pelo(s) Professor(es) responsável(is) pelo projeto de pesquisa, ouvidos o Coordenador do Curso e Coordenador Geral da Pós-graduação.

#### **XV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os (as) interessados (as) no presente processo seletivo podem procurar junto à **Assessoria Acadêmica da Faculdade**, maiores informações:

**Endereço:** Rua Cel. Genuíno, 421 - 6º andar - Centro - Porto Alegre - RS - CEP 90010-350

**Fone:** (51) 3027-6566 **Site:** [www.fmp.edu.br](http://www.fmp.edu.br)

**E-mail:** [coordenacao.pesquisa@fmp.com.br](mailto:coordenacao.pesquisa@fmp.com.br)

Porto Alegre, 12 de março de 2018.



**Fábio Roque Sbardellotto**

Diretor da Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público